



**PORTARIA Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL PARA PROCEDER A AUTENTICAÇÕES DE DOCUMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o dispositivo no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores públicos municipal, para proceder a autenticações de documentos desta municipalidade.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>
Priscila Moreira Mendes Martins	073.457.576 - 92	Secretaria Municipal de Saúde
Andressa Araújo Rodrigues Moraes	041.223.626 - 52	Secretaria Municipal de Educação
João Victor Salomão de Brito Malachias	118.585.006 - 64	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Luzani Carneiro Gouveia Vasconcelos	042.868.456 - 48	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Daniel de Queiroz Vilela	928.167.976 - 00	Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

**Art. 2º** Pelos serviços prestados não será devida qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG., 06 de fevereiro de 2017.

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Iturama/MG